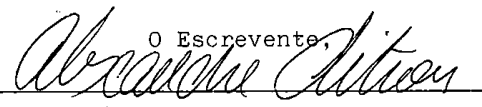
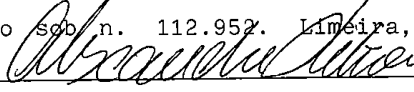




FICHA Nº 001

MATRÍCULA Nº 48.391

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula 48.391	LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS LIMEIRA
Ficha Nº 001	Limeira, 02 de agosto de 2.004.	
IMÓVEL: Lote de terreno sob n. 59, da quadra C, do loteamento denominado "Jardim das Palmeiras", desta cidade, medindo 02,51 metros de frente para a Rua Nove; 09,88 metros em curva, na confluência da Rua Nove com a Rua Dorival Faveri; 16,95 metros de um lado confinando com a Rua Dorival Faveri; 20,00 metros de outro lado confrontando com o lote 58 e 18,24 metros nos fundos, confrontando com os lotes 01 e 02; perfazendo assim uma área total de 257,51 metros quadrados. Cadastrado na Prefeitura Municipal local, na quadra 3492, unidade 059.-		
PROPRIETÁRIO: Morro Azul Construções e Comércio Ltda., com sede nesta cidade, na Rua Placidina Ferreira Braga, n. 111, inscrita no CGC/MF sob n. 62.368.303/0001-19.- O Escrevente,  Alexandre Litron		
REGISTRO ANTERIOR: R.4-10.946, de 13 de fevereiro de 1.995; e o loteamento registrado sob R.6-10.946, desta Serventia.-		
Compra e Venda.	R.1-48.391 - Conforme escritura pública lavrada pelo 1º Tabelionato local, em 10 de abril de 2.001 (l. 462, f. 318), a proprietária supra qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula à ELISA MIQUELINA ASBAHR BELON, brasileira, micro empresária, RG n. 12.497.599-SSPSP. e CIC n. 109.889.658-01, casada nesta cidade, no dia 15/12/1.973, no regime da comunhão universal de bens, com ANTONIO ARIIVALDO BELON, micro empresário, RG n. 12.497.488-SSPSP. e CIC n. 553.803.448-87, residentes nesta cidade, na Rua Doutor Willian Silva, n. 204, Parque das Nações; pelo valor de R\$ 7.000,00. A vendedora se responsabiliza pelo pagamento de eventuais débitos fiscais incidentes sobre o imóvel. Protocolado e microfilmado sob n. 112.952. Limeira, 02 de agosto de 2.004. O Escrevente,  (Alexandre Litron).- emol. e selos conforme guia 146/04 - R\$ 421,55.-	

(Continua no verso)

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Matrícula 48.391	CONTINUAÇÃO
Compra e Venda.-	R.2-48.391 - Conforme escritura pública lavrada pelo 1º Tabelionato local, em 29 de dezembro de 2.004, (l. 522, f. 167), os proprietários retro qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula a RICARDO BELON, brasileiro, solteiro, maior, projetista, RG n. 24.555.338-1-SSPSP., e CPF n. 260.399.228-77, residente nesta cidade, na Rua Dr. William Silva, n. 204; pelo valor de R\$ 3.442,00. Os vendedores se responsabilizam pelo pagamento de eventuais débitos fiscais incidentes sobre o imóvel. Protocolado e microfilmado sob n. 115.343. Limeira, 21 de janeiro de 2.005. O escrevente, <u>Gilson Lujam Siqueira</u> (Gilson Lujam Siqueira).- empl. e selos conforme guia n. 014/05 - R\$ 369,22.-
Alteração de nome de rua.-	Av.3-48.391 - ALTERAÇÃO DE NOME DE RUA - Procede-se a esta averbação, a fim de constar que a antiga Rua Nove, do loteamento denominado "Jardim das Palmeiras", desta cidade, atualmente denomina-se Rua Horácio Severino, conforme Decreto Municipal n. 285/01. Protocolado e microfilmado sob n. 127.933. Limeira, 07 de maio de 2.007. O escrevente, <u>Gilson Lujam Siqueira</u> (Gilson Lujam Siqueira).- empl. e selos conforme guia n. 085/07 - R\$ 14,23.-
Alienação Fiduciária.-	R.4-48.391 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Conforme instrumento particular, datado de 11 de abril de 2.007, com base no artigo 38 da Lei 9514/97, o proprietário RICARDO BELON , já qualificado, constituiu a alienação fiduciária do imóvel objeto desta matrícula em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., com sede em Brasília-DF., no SBS, Qd. 04, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob n. 00.360.305/0001-04, tendo sido fixado o valor da garantia fiduciária em R\$ 71.247,72, sendo que o valor da operação de R\$ 26.009,17, correspondente ao somatório do valor do financiamento de R\$ 23.608,84, e do valor dos recursos concedidos pelo FGTS., na forma de desconto de R\$ 2.400,33, bem como os recursos da conta vinculada do FGTS., no valor de R\$ 10.838,64, e dos recursos próprios, no valor de R\$ 19.399,79, destinam-se à construção de imóvel residencial destinado à moradia do devedor e seus familiares, portanto sendo a dívida no valor de R\$ 23.608,84, quantia esta a ser resgatada em 084 parcelas, vencendo-se a primeira delas em 11 de maio de 2.007, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, até final liquidação, no valor inicial de R\$ 426,21, a uma taxa anual de juros nominal de 6,0000% e efetiva de 6,1680%, conforme condições constantes do título apresentado, ora arquivado. Protocolado e microfilmado

(Continua na ficha nº 002)



FICHA Nº 002

MATRÍCULA Nº 48.391

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula	LIVRO Nº 2	2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
48.391	REGISTRO GERAL	LIMEIRA
Ficha Nº		
002	(CONTINUAÇÃO)	

sob n. 127.933. Limeira, 07 de maio de 2.007. O escrevente, Gilson Lujam Siqueira (Gilson Lujam Siqueira).-
emol. e selos conforme guia n. 085/07 - R\$ 535,60.-

Av.5-48.391 - **CONSTRUÇÃO** - Conforme requerimento, datado de 29 de novembro de 2.007, instruído com a certidão expedida pela Prefeitura Municipal local, em 08 de novembro de 2.007, foi construído no terreno objeto desta matrícula, um prédio residencial, com frente para a Rua Horácio Severino, esquina com a Rua Dorival Faveri, n. 05, nesta cidade, com uma área total construída de 146,05 metros quadrados, sendo atribuído ao mesmo o valor de R\$ 141.107,66. Foi apresentada a CND do INSS sob n. 059122007-21040060, expedida em 07 de dezembro de 2.007. Protocolado e microfilmado sob n. 132.052. Limeira, 12 de dezembro de 2.007. O escrevente, Gilson Lujam Siqueira (Gilson Lujam Siqueira).-
Emol. e selos conforme guia n. 234/07 - R\$ 267,40.-

Protocolo n. 267.835, de 15 de junho de 2.020.-
Av.6-48.391 - **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Conforme Instrumento Particular, datado de 09 de junho de 2.020, fica cancelada a alienação fiduciária objeto do R.4, em virtude da quitação dada pela credora Caixa Econômica Federal - CEF. Base de cálculo de R\$ 23.608,84. Limeira, 10 de julho de 2.020. A escrevente, Jéssica Fernanda Bento de Paula (Jéssica Fernanda Bento de Paula).-
Selo digital: 112672331000000017928720I.-

Protocolo n. 271.359, de 02 de outubro de 2.020.-
Av.7-48.391 - **ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL** - Conforme requerimento, datado de 02 de outubro de 2.020, instruído com a fotocópia autenticada da certidão de casamento religioso com efeito civil, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais local, em 16 de janeiro de 2.009, extraída do livro B-11 Auxiliar, f. 74, sob n. 1.902, e da carteira de identidade, o proprietário Ricardo Belon, casou-se com Juliana Tomazin, (brasileira, professora, RG n. 34.226.940-9-SSPSP e CPF n. 286.953.118-48), no dia 13 de dezembro de 2.008, sob o regime da comunhão parcial de bens, passando a mesma assinar "Juliana Tomazin Belon". Limeira, 08 de outubro de 2.020. O escrevente, Gilson Lujam Siqueira (Gilson Lujam Siqueira).-
Selo digital: 112672331000000020074920U.-

Protocolo n. 269.935, de 24 de agosto de 2.020, e reentrada em 02 de outubro de 2.020.-
R.8-48.391 - **COMPRA E VENDA** - Conforme instrumento particular, com força de escritura pública, datado de 12 de agosto de 2.020, n. 1.4444.1290963-7, o proprietário Ricardo Belon, casado com Juliana Tomazin Belon, a qual comparece como anuente, já qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula para **ADILSON ANTONIO DOS SANTOS**, brasileiro, nascido em 30/06/1.974, mecânico de manutenção, RG n. 284833897-SSPSP e CPF n. 190.332.468-80, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, e seu cônjuge **FABIANA**

(Continua no verso)

Matrícula
48.391

CONTINUAÇÃO

APARECIDA FERNANDES LOBO SANTOS, brasileira, nascida em 16/04/1.981, administrador, RG n. 363309354-SSPSP e CPF n. 332.842.788-00, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Antonio Romão da Silva n. 114, Jd. Santa Eulália; pelo valor de R\$ 380.000,00. Foi utilizado recursos da conta vinculada do FGTS no valor de R\$ 66.935,10. Foi emitida a DOI conforme IN/RFB/1239/12. Limeira, 08 de outubro de 2.020. O escrevente, Gilson Lujam Siqueira (Gilson Lujam Siqueira).-
Selo digital: 112672321000000020075120B.-

R.9-48.391 – **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** – Conforme instrumento particular, com força de escritura pública, datado de 12 de agosto de 2.020, n. 1.4444.1290963-7, com base na Lei n. 9.514/97, firmado no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação – SFH., os adquirentes **ADILSON ANTONIO DOS SANTOS e seu cônjuge FABIANA APARECIDA FERNANDES LOBO SANTOS**, já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto desta matrícula, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF., com sede em Brasília-DF., no SBS, Qd. 04, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob n. 00.360.305/0001-04; para garantia da dívida no valor de R\$ 210.215,00, a ser pago por meio de 411 prestações mensais e sucessivas no valor inicial de R\$ 2.094,26 (taxa de juros balcão) e R\$ 1.971,95 (taxa de juros reduzida), vencendo-se a primeira em 16/09/2.020, cujas parcelas serão acrescidas dos juros e reajustes, mais multa calculados na forma pactuada no instrumento. Avaliação do imóvel para público leilão: R\$ 380.000,00. A alienação fiduciária em garantia vigorará pelo prazo necessário ao integral cumprimento do crédito fiduciário, sujeitando-se às disposições do referido contrato. As demais cláusulas e condições constam do título. A propriedade é transferida à credora em caráter RESOLÚVEL. Foi apresentada declaração de primeira aquisição imobiliária no âmbito do SFH., assinada por ambos os adquirentes. Limeira, 08 de outubro de 2.020. O escrevente, Gilson Lujam Siqueira (Gilson Lujam Siqueira).-
Selo digital: 1126723210000000200752209.-

Av.10-48.391 – **EMIÇÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO** – Procede-se a esta averbação, nos termos da Lei n. 10.931/04, que foi emitida cédula de crédito imobiliário, datada de 12 de agosto de 2.020, n. 1.4444.1290963-7, série 0820, integral e cartular, tendo como instituição custodiante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, com sede em Brasília-DF, no SBS, Qd. 04, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob n. 00.360.305/0001-04. Limeira, 08 de outubro de 2.020. O escrevente, Gilson Lujam Siqueira (Gilson Lujam Siqueira).-
Selo digital: 1126723E1000000020075320J.-

Protocolo n. 321.538, de 23 de outubro de 2.023.-

Av.11-48391 – **CONSOLIDAÇÃO** – Conforme requerimento datado de 30 de janeiro de 2.024, nos termos do art. 26, § 7º da Lei n. 9.514/97, fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.**, NIRE sob n. 53.5.0000038-1, já qualificada, tendo em vista que foi procedida a intimação dos devedores/fiduciários **ADILSON ANTONIO DOS SANTOS e seu cônjuge FABIANA APARECIDA FERNANDES LOBO SANTOS**, e transcorreu o prazo previsto no art. 26, § 1º da Lei n. 9.514/97, sem que houvesse a purgação da mora. A presente averbação é feita à vista da prova do pagamento pela credora, do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI. Valor da consolidação de R\$ 393.347,75. Foi emitida a DOI, conforme IN/RFB/1239/12. Fica **cancelada a alienação fiduciária**, objeto do R.9-48.391, bem como a emissão de cédula de crédito imobiliário sob Av.10-48.391, em virtude da presente consolidação da propriedade para a credora. Limeira, 21 de fevereiro de 2.024. A escrevente, Franciele Inacio Lourenço (Franciele Inacio Lourenço).-
Selo digital: 112672331000000073066324N.-

** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTA MATRÍCULA **

** VIDE CERTIDÃO NA PRÓXIMA FOLHA **
(Continuação na página n°)

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Matrícula 48391	LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS LIMEIRA	CNS-11.267-2
Ficha Nº 03	112672.2.0048391-87		

CERTIFICO nos termos do §1º do Artigo 19 da Lei 6.015/73, com alterações introduzidas pela Lei nº 6.216/75, que a presente cópia impressa do CNM/MATRÍCULA nº 112672.2.0048391-87, está conforme o original arquivado, não havendo com referência ao imóvel qualquer alteração relativa à alienação ou ônus reais além do que consta nos atos nela registrados e/ou averbados. . Nada mais. Dá fé. Limeira, 21 de fevereiro de 2024. Assinado Digitalmente. Selo Digital: 1126723C3000000073088224Z .

Certidão expedida às 16:14:03 horas do dia 21/02/2024

Emolumentos R\$42,22	Estado R\$12,00	Sec.Faz. R\$8,21	
Sinoreg R\$2,22	Trib.Just. R\$2,90	Município R\$2,11	
M.P. R\$2,03		Total: R\$ 71,69	

Protocolo 360220
21/02/2024
Ultimo Ato: 11



Para verificar a autenticidade acesse <https://registradores.onr.org.br/visualizar.aspx?QRHash=1DC71641-6D4B-46CC-B871-492CDF79BBCB>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



EM BRANCO